



EDITAL Nº 012/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 113/2013 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **15 a 19 de fevereiro de 2018**, e acontecerão exclusivamente pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br até às 23:59 do dia 19/02/2018.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) cópia do histórico de graduação.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 às 12:00		História da Matemática Escolar no Brasil 30h Prof. ^a Dr. ^a Janice Lando Prof. Dr. Jorge Costa Até 15 vagas <hr/> Metodologias e Ambientes de aprendizagem para o ensino de Ciências60h Prof. ^a Dr. ^a Guadalupe E. Licon de Macedo Até 15 vagas	Perspectivas contemporâneas da filosofia da ciência e da Química Prof. Dr. Marcos Antonio Pinto Ribeiro Até 15 vagas	Tendências da Pesquisa em Educação Prof. Dr. Claudinei C.Santana (no Campus de Vitória da Conquista) Até 15 vagas	Docência no Ensino Superior 30h Prof. ^a Dr. ^a TalamiraTaita Brito Até 15 vagas
14:00 às 18:00	Tópicos Especiais para o Ensino de Ecologia 30h Prof. Dr. Ricardo Jucá Chagas Até 15 vagas				
<p><u>Políticas Públicas e Formação de Professores</u> - Prof.^a Dr.^a Daisi Teresinha Chapani (oferecida em calendário especial/condensado nos dias 12/03, 13/03, 19/03, 20/03, 26/03, 27/03, 09/04 e 10/04 – turno vespertino) Até 15 vagas</p>					

1.4.2. O candidato deverá indicar no e-mail a disciplina que pretende cursar.

1.4.3. Em conformidade com o art. 38 -§ 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (Resolução 113/2013), o número de vagas para aluno especial fica a critério do Colegiado do Curso em anuência com o docente responsável pelas disciplinas, e o preenchimento das mesmas ocorrerá seguindo os critérios de seleção.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação e do Curriculum Lattes.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **26 de fevereiro de 2018**, por meio do site da UESB e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **01 e 02 de março de 2018**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, no turno vespertino, devendo apresentar dos seguintes documentos:

- a)) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente, até que ocorra o preenchimento das vagas.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **05 de março de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução CONSEPE 035/2010).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR